



LIGAÇÃO DIRETA

"QUEM DESISTE DA LUTA,
SENTA PARA ASSISTIR A
VITÓRIA DOS OUTROS."

Autor desconhecido

SENERGISUL - Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul

18 de outubro de 2018

RGE SUL - CAMPANHA SALARIAL 2018/2019

Eletricitários da RGE Sul, recebemos a proposta da empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho 2018-2019, a qual será submetida às Assembleias da categoria para apreciação e deliberação.

Abaixo, destacamos alguns itens; a proposta na íntegra está disponível no site do Senergisul www.senergisul.com.br.

- Reajuste salarial, aplicação de 100% IPCA, período de 01/11/2017 a 31/10/2018 pago da seguinte forma: em 01/11/2018, 4%; em 01/04/2019, a diferença do IPCA, descontando-se os 4% concedido em 01/11/2018;

- Reajuste dos Pisos salariais estabelecidos na Cláusula 3ª do ACT 2017/2018;
Conforme tabelas abaixo:

<u>Cargos</u>	<u>Valores</u> <u>Atuais</u>	<u>Valores</u> <u>Proposta</u>	<u>%</u> <u>Reajuste</u>
Piso da Categoria	1.056,96	1.088,67	3%
Agente Comercial	1.056,96	1.217,41	15,18%

<u>Cargos</u>	<u>Valores</u> <u>Atuais</u>	<u>Valores</u> <u>Proposta</u>	<u>%</u> <u>Reajuste</u>
Agente Comercial	1.056,96	1.295,86	22,60%
Motociclista			
Eletricista Praticante	1.056,96	1.269,37	20,10%

- Reajuste do Auxílio Alimentação/Refeição de 3%, a partir de 01/11/2018, conforme tabela abaixo:

<u>Faixas Salariais</u>	<u>Valor Bruto</u>	<u>Valor Líquido</u>	<u>Participação Empregado</u>
De R\$ 0,00 até R\$ 8.842,95	918,51	918,50	0,01
Entre R\$ 8.842,95 até R\$ 13.016,30	747,47	718,37	29,10
Acima de R\$ 13.016,30	747,47	689,18	58,29

➔ Vale Peru dezembro/2018 reajuste de 3% (R\$ 836,00 para 861,08);

- Manutenção valores Política de Viagem (cláusula 14ª), conforme ACT 2017/2018, com compromisso de estabelecer tratativas no decorrer da vigência do Acordo, para revisão da prática dessa ajuda de custo;

- Assistência médica, mantém as regras estabelecidas no ACT 2017/2018, para empregados admitidos até 31/12/2018;

- Licença Maternidade, excluir a cláusula, passando a vigorar a legislação vigente; as empregadas que vierem a engravidar até 31/12/2018, será garantida a licença maternidade de 6 meses e o recebimento do auxílio creche ou auxílio babá até o limite de 84 meses.

Eletricitário, a tua participação nas Assembleias, as manifestações, a sindicalização é que determinam a força da categoria nas negociações. A união de todos em busca de um resultado comum é que faz a diferença!

**ASSEMBLEIAS GERAIS
DE 23 A 30 DE OUTUBRO DE 2018**

Em todas as localidades de abrangência da RGE Sul

Ana Maria Spadari

Ana Maria Spadari

Presidente do SENERGISUL



Imagem: Divulgação

SENERGISUL - HÁ 77 ANOS AO LADO DA CATEGORIA ELETRICITÁRIA!